

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES CONSELHO UNIVERSITÁRIO COLEGIADO PLENO

01

02

03

04

05

06

07

80

09

10

11

12

1314

15

16

17

18 19

2021

2223

24

25

26

2728

Ata da 180ª Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, realizada no dia 03 de setembro de 2025.

Aos três dias do mês de setembro de 2025, às 9h, no Centro de Eventos Rosa Tânia Barbosa de Menezes, em Campina Grande/PB, iniciou-se a 180ª Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, sob a presidência do Reitor, Professor Camilo Allyson Simões de Farias. Atendendo à convocação, compareceram os Conselheiros: Fernanda de Lourdes Almeida Leal – Vice-Reitora; Carmem Dolores de Sá Catão – Diretora do CCBS; Rodrigo Pinheiro Fernandes de Queiroga e Roseane Christhina da Nova Sá Serafim – representantes do CCBS; Vanderlan Francisco da Silva – Diretor do CH; Shirley Barbosa das Neves Porto e Keila Queiroz e Silva – representantes do CH; Marcus Vinícius Lia Fook - Diretor do CH; Manassés da Costa Agra Mello representante do CCT; Jorge César Abrantes de Figueiredo – Diretor do CEEI; Mário de Sousa Araújo Filho – representante do CEEI; José Agnelo Soares - Diretor do CTRN; Kainara Lira dos Anjos - representante do CTRN; Jardel de Freitas Soares – Diretora do CCJS; Marilia Daniella Freitas Oliveira Leal – representante do CCJS; Kennia Sibelly Marques de Abrantes Sucupira - Diretora do CFP; José Fábio Paulino de Moura - Vice-Diretor do CSTR; Ramilton Marinho Costa - Diretor do CES; Anielson dos Santos Souza - Diretor do CCTA; Ancélio Ricardo de Oliveira Gondim - representante do CCTA; Franklin Ferreira de Farias Nóbrega - Vice-Diretor do CDSA; Antônio da Silva Campos Júnior – representante do CDSA; Hiago de Freitas Macedo, Anthony Pedro da Silva Lucena, Jeová Mateus dos Santos Azevedo, Djanira Lizandra da Costa Leão, Kauan Andrick Barros Rolim, Matheus de Sousa e Silva e Maria Andressa da Conceição – representantes do DCE; Rosivaldo Dantas de Araújo, Valéria de Lucena Ferreira Tomé e Juliana Celly Gomes Barbosa Rodrigues – representantes dos TAEs; Elizandra Silva da Penha – representante da CSE; Viviane Farias Silva – representante da CSPG; Francisco Vilar Brasileiro – representante da CSPE; Sabrinna Correia Medeiros Cavalcanti e Danielly Lopes de Lima – representante da CSGAF. Também estiveram presentes: Rian Gomes do Nascimento – representante Suplente do DCE e Maria do Socorro Cosme dos Santos – representante Suplente dos TAEs; Estiveram ausentes os Conselheiros: Igo Paulino da Silva – representante do CCT; Luiz Jardelino de Lacerda Neto (ausência justificada) e José Ferreira Lima Júnior (ausência justificada) – representantes do CFP; Valdir Morais de Almeida (ausência justificada) – representante do CSTR; Thiago Cardoso de Lima – representante dos TAEs; Adriana Salete Dantas Farias (ausência justificada) – representante da CSE; Jaime Emanuel Brito Araújo (ausência justificada) – representante da CSPG; Jean Márcio Souza da Silva – representante da CSPE. Verificando a existência do quórum regimental, o Senhor Presidente iniciou a reunião, saudando e desejando a todos(as) um bom dia de trabalho. A seguir, houve a apreciação da Ata da 179ª Reunião Ordinária, do dia 11 de agosto de 2025, que foi aprovada, por maioria de votos, com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum contrário e 3 (três) abstenções. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu as boas-vindas aos novos membros deste Colegiado e designou a comissão examinadora especial para concessão do título de Doutor honoris Causa (In memoriam) ao poeta escritor e cordelista Leandro Gomes de Barros, composta pelos professores Danielly Lopes Lima, Rodrigo Pinheiro Fernandes de Queiroga e Vanderlan Francisco da Silva. Não houve expedientes. No item Comunicações. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos representantes das entidades sindicais. Os discentes do DCE fizeram manifestações destacando a crise dos Restaurantes Universitários (RUs), principalmente o fechamento do RU do Campus de Sumé e a precariedade da alimentação estudantil. Ato contínuo, houve denúncias a respeito da fome entre estudantes, dificuldade na manutenção da moradia estudantil sem auxílio alimentar, alto custo do almoço e a consequente evasão de alunos por questões socioeconômicas. O DCE enfatizou a necessidade urgente da reabertura e melhoria dos RUs, manifestou oposição ao modelo de terceirização onerosa vigente e defendeu a autogestão dos restaurantes universitários. A seguir, Emanuel Varela Cardoso, membro da Comissão Interna de Supervisão — CIS, comentou sobre a Minuta de Resolução que dispõe sobre a atualização da referida Comissão, ponto de pauta desta Reunião. Ato contínuo, registrou as suas atribuições, a qual seria orientar os gestores com dúvidas sobre o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação - PCCTAE. Logo após, o Conselheiro Franklin Ferreira de Farias Nóbrega foi solidário à causa dos estudantes e fez um apanhado histórico da situação do RU no Campus de Sumé desde a gênese do contrato no ano de 2023. Informou que não havia um planejamento prévio para que houvesse o auxílio financeiro de 50% (cinquenta por cento) e que só foi possível cumprir o ano letivo de 2024 em virtude do retorno às aulas ter ocorrido no mês de maio de 2024. Também apontou que foi feito um aditivo no mês de novembro de 2024 de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), que era o limite máximo, mas que a equipe de fiscalização verificou que não seria possível ultrapassar o mês de agosto de 2025 por saldo contratual. Desta forma, a partir de setembro de 2025, a execução de recursos dentro deste contrato infringiria as legislações vigentes. Mais adiante, houve manifestação dos Estudantes, em que aconteceram vários posicionamentos, com ênfase para a situação crítica dos Restaurantes Universitários (RUs), especialmente o fechamento dos RUs em diferentes campi, o aumento nos preços das refeições e a sobrevida dos estudantes em situação de fome e a vulnerabilidade socioeconômica. Nesse contexto, houve relatos emocionados sobre as dificuldades para se alimentarem, os impactos negativos na permanência da situação, o êxito acadêmico e o apelo para que a Gestão priorize a reabertura e funcionamento dos RUs a preços acessíveis. A seguir, o Senhor Presidente defendeu a manutenção do diálogo entre Reitoria, DCE e centros acadêmicos. Garantiu o compromisso da Reitoria em manter reuniões periódicas com representantes estudantis para transparência e construção conjunta das soluções. Na sequência, o Senhor Presidente propôs a inclusão do ponto de pauta a respeito da discussão sobre os Restaurantes Universitários da UFCG e a sua inversão para o primeiro ponto, o que foi aprovado, por unanimidade, com 36 (trinta e seis) votos favoráveis. A seguir, iniciou a Ordem do dia. 4.01. Discussão sobre os Restaurantes Universitários da UFCG. O Senhor Presidente realizou uma apresentação ao Plenário em que expôs os contratos frágeis e mal planejados herdados da Gestão passada, responsáveis pela crise atual nos RUs, ressaltando que aqueles realizados para os campus do interior apresentaram problemas financeiros,

29

30

3132

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48 49

50

5152

53

54

55

56 57

58

59

60

61

62

63

64

65

especialmente os celebrados com a empresa responsável pelo Campus de Sumé. Ato contínuo foi apresentado, de forma transparente e detalhada, o orçamento da assistência estudantil: R\$ 21,1 milhões destinados a 12 programas, com destaque para o auxílio ao ensino de graduação (AEG) e aos restaurantes universitários. Em seguida, registrou a proposta da gestão de simplificação do processo de seleção para acesso à assistência alimentar, contemplando estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, com auditorias por amostragem para garantir lisura. Na sequência, esclareceu sobre a diferença entre o modelo de cessão onerosa (terceirização) e o modelo de autogestão, defendendo este último por oferecer maior controle e qualidade à Universidade, além de priorizar a agricultura familiar. Posteriormente, reiterou o compromisso da atual Gestão na busca de uma solução emergencial para reabertura dos RUs, incluindo pagamento de bolsas emergenciais onde necessário. Em seguida, o Professor Reginaldo Pereira França Júnior, Pró-Reitor da PRAC, comentou que o modelo de cessão onerosa do RU adotado pela UFCG não atende as necessidades da Comunidade, pois há uma falta de conexão entre o processo de produção dessa refeição até a entrega dela para o estudante, o que a Gestão está tentando solucionar com a criação de um núcleo de fiscalização de contrato. Na sequência, comentou sobre as características da UFCG em relação ao consumo de refeições e a luta por um modelo equitativo que atenda a assistência ao aluno, os requisitos legais constantes na política nacional estudantil e a sustentabilidade financeira do orçamento da Instituição. Em seguida, aconteceram diversas manifestações de apoio entre conselheiros e professores, os quais endossaram a importância da autogestão e da mobilização estudantil, além do reconhecimento da gravidade da fome e da precariedade alimentar na Instituição. Com a palavra, o Conselheiro Ramilton Marinho Costa se solidarizou com os estudantes e disse que o restaurante universitário de Cuité foi modelo, com uma gestão autônoma que possibilitava espaço de estágios para os alunos do curso de Nutrição antes da modalidade da cessão onerosa. Em seguida, o Conselheiro Jardel de Freitas Soares parabenizou pelo momento de democracia e de discussões. Ato contínuo sugeriu uma reunião com todas as Direções e a classe estudantil para novas discussões com mais tranquilidade. Também registrou que foi contra o modelo de cessão onerosa, juntamente com o professor José Justino Filho, quando este foi Diretor em Cuité, por entender que o RU é patrimônio da Universidade. A seguir, a Conselheira Carmem Dolores de Sá Catão ressaltou a legitimidade das manifestações dos estudantes, todavia enfatizou que o modelo de cessão onerosa, com toda dificuldade, permitiu a abertura do RU, pois antes não tinha. Ato contínuo, parabenizou a Gestão pela iniciativa de aperfeiçoar o RU, porquanto sabe das dificuldades de conseguir orçamento. A seguir, perguntou ao Senhor Presidente acerca da possibilidade de nesse novo contrato estender o RU do Campus de Campina Grande junto ao CCBS, uma vez que permitiria uma solução mais breve para o Centro, considerando que ele faz parte da sede. Na sequência, a Conselheira Keila Queiroz e Silva manifestou apoio à manifestação estudantil e registrou que, diante da preferência pela autogestão, foi necessário recorrer ao formato de licitação para permitir a abertura do RU de modo a garantir o apoio aos os estudantes de baixa renda que não tinham condições de pagar. Ato contínuo, também apontou a necessidade de lutar por mais orçamento e ao mesmo tempo a busca de resolução imediata, ainda que por meio de processo licitatório, até se pensar em futuras alternativas. A seguir, a Conselheira Danielly Lopes de Lima declarou apoio aos estudantes e defendeu um momento de discussão com mais tempo sobre o tema do RU. Ato contínuo, a Conselheira Kennia Sibelly Marques de Abrantes

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

8687

88

8990

91

92

93

94 95

96 97

98 99

100

101

102

Sucupira relatou as dificuldades que o Campus de Cajazeiras vinha sofrendo desde o ano passado em virtude dá má conduta da empresa prestadora do serviço do RU com estudantes, a gestão local e a equipe de fiscalização. Em seguida, o Conselheiro Rosivaldo Dantas de Araújo registrou que oferece suporte técnicoadministrativo no setor de compras e contratos no Campus de Patos. Na sequência, elogiou a qualidade da comida e tratamento da empresa e dos empregados no restaurante do Centro. Ato contínuo, ressaltou as dificuldades do processo licitatório nos quantitativos com o pregão tradicional na Gestão passada, devido à falta de planejamento. Em seguida, enfatizou a necessidade de fiscalização dos contratos como também os desafios enfrentados para as compras de materiais em geral, de gênero alimentício, de gás e no cumprimento dos 30% (trinta por cento) da agricultura familiar. Por fim, sugeriu que a Instituição criasse um cartão corporativo para esses problemas do dia a dia. A seguir, o Senhor Presidente encaminhou para apreciação do Plenário a realização de uma reunião extraordinária ainda, neste ano, sobre modelos de gestão dos RUs e a manutenção da reunião de hoje (03/09/2025) com as lideranças estudantis para as 14h30min, o que foi aprovado, por unanimidade com 33 (trinta e três) votos favoráveis. 4.01. Processo SEI nº 23096.018323/2025-08, em que a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão - FURNE solicita formalização de parceria entre a FURNE e a UFCG. Relator: Jorge César Abrantes de Figueiredo. O Senhor Presidente informou que o processo continua em diligência, pois não houve resposta da Assessoria de Acompanhamento e Monitoramento das Fundações de Apoio - ASEAMF. 4.02. Processo SEI nº 23096.023021/2025-43, em que Emanuel Varela Cardoso, Coordenador da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da UFCG, encaminha, para apreciação, atualização da Resolução do Colegiado Pleno nº 10/2008, que cria a Comissão Interna de Supervisão – CIS do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da UFCG, aprova o seu Regimento Interno, e dá outras providências. Relator: Luiz Fernando de Oliveira Coelho. Redistribuído para: Manoel Messias Lucena de Almeida. Redistribuído para: Juliana Celly Gomes Barbosa Rodrigues. Redistribuído para: Roseane Christhina da Nova Sá Serafim. A seguir, a relatora leu o parecer e ao afinal solicitou que registrasse em ata, a ausência de requerimento formal padrão na abertura do processo e a redistribuição da relatoria, com apenas cinco dias antes da reunião ordinária, devendo-se adotar prazos mais adequados em trâmites futuros. A seguir, o Senhor Presidente explicou que na preparação para reunião do Pleno, se tiver um processo com relatoria, ele deve ser pautado. Entretanto, diante do curto prazo, o artigo 19, parágrafo segundo, do Regimento da SODS, permite a prorrogação de prazo para emissão de parecer. Apesar disso, a relatora informou que diante da morosidade do processo e dos prazos dispostos na Lei de Processo Administrativo da Administração Pública Federal, resolveu emitir o parecer. Em seguida, o Coordenador da SODS explicou que houve trocas de relatores devido a questões de ordem interna e administrativa do segmento dos TAEs e não por falta de atenção da Secretaria, bem como a inclusão dos processos na pauta possui o objetivo de cientificar os Conselheiros e no comprometimento com a transparência na condução das demandas. Ato contínuo, a Relatora comentou que recebeu a pauta antes da designação da Relatoria. Na sequência, o Coordenador da SODS esclareceu que a relatoria foi designada no dia 06 de agosto e a pauta foi encaminhada no dia 08 de agosto. A seguir, o plenário aprovou, por unanimidade de votos, com 31 (trinta e um) votos favoráveis, o parecer da Relatora, favorável ao pleito do solicitante. 4.03. Processo SEI nº 23096.015830/2024-

105

106

107

108

109110

111

112

113

114115

116117

118119

120

121

122

123

124125

126

127128

129

130

131

132133

134

135

136137

138

139

140

141

<u>09</u>, em que Adriano Fernandes Ferreira, Professor desta Instituição, solicita reconsideração da decisão do Colegiado Pleno que deferiu o recurso referente ao resultado da eleição do Ouvidor, realizada na 169ª Reunião Ordinária, do dia 31 de julho de 2024. Relator: Hugo Morais de Alcântara. O Relator estava ausente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e todas, e encerrou a reunião, da qual eu, Edmilson de Souza Ramos Neto, Coordenador da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, lavro a presente Ata, para ser assinada pelo Senhor Presidente, por mim, e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 03 de setembro de 2025.